

Ofício da reunião or
Sindicato São Gámin
da Municipal rea
lizada em vinte e
nove de fevereiro
Se mil novecentos
e sessenta e oito

Aos vinte e nove dias
do mês de fevereiro de mil no-
vecentos e sessenta e oito, nesta
cidade de Ícaro, Paes do Bon-
celho e fala das fessões, reu-
niu-se a respectiva Câmara
Municipal, estando presentes,
além do seu Excelentíssimo

Presidente Senhor Doutor Fer-
não de Jesus Silveira Júnior, os
Pescadores Senhores Engenheiro
António Jacinto Rosado Bruxeli-
ra, Dom Alexandre Maria Henri-
ques de Lancastre, Acácio dos
Santos, Henrique Paes de Sousa
e Doutor João Martins Pisco.

Aberta a reunião às vinte
e uma horas e meia, foi aprovada
a acta da reunião anterior
com dispensa da sua leitura
por o respectivo leitor haver si-
do previamente distribuído a
todos os membros presentes, de
harmonia com o artigo quarto
do Decreto-Lei número quarenta
e cinco mil e trezentos e sessenta
e dois, de vinte e um de novem-
bro de mil novecentos e sessen-
ta e três.

**Falecimento do Sacerdote Se-
nhor Geraldo Pinto:** Logo após
a aprovação da acta da reunião
anterior, o Senhor Presidente, com
palavras rebuscadas do maior
sentimento, referiu-se ao fale-
cimento do Senhor Geraldo Fé-
lix Pinto, recentemente ocor-
rido, dizendo que com a morte
deste Sacerdote perde a Câmara
um amigo e excelente companhei-
ro de trabalho, e o concelho um
dedicado servidor que, no desem-
penho das suas funções nun-

ca se recusou a censuras, an-
tés empregou todo o seu entu-
siásimo e dedicação, compromet-
endo, até a sua saúde. Porém
o que foi aprovado por uni-
midade, que na acta da pre-
sente reunião ficou registado
um voto do mais profundo e
sentido pesar por tão infaus-
to acontecimento e que dele se
de' conhecimento à família en-
lutada. Toda a vereação, se-
associou às fustas e mesci-
das palavras de apreço dos
dotes e qualidades que exer-
cavam aquele vereador, bem
como os de sentimento, profesi-
das pelo Senhor Presidente, ten-
do o vereador Senhor Dom Ale-
xandre de Bancastre scalcado
a accão que o mesmo vereador
desenvolveu como vogal dos
conselhos de Administração dos
Serviços Municipalizados e da
Federacão dos Municípios de
Braga, Aroua, Arouaiolas, Redondo e Mo-
ra.

Leguidamente ocupou-se
a Câmara dos seguintes assun-
tos:

Exceviente: Do quartel gene-
ral da Receita Região Militar
agradecendo as facilidades
que lhe foram concedidas para
a realização de um concerto

no Teatro Garcia de Resende". Inte-
rado; Da Direcção de Urbaniza-
ção do Distrito de Viseu, infor-
mando ter sido concedida a com-
participação do Estado para a
obra de "Arruamentos em São
Márcos - Fase I - Interi-
do"; é do Governo Civil deste dis-
trito, transcrevendo um ofício
da Direcção Geral de Adminis-
tração Pública e Civil, infor-
mando ter sido superiormente
aprovedada a deliberação tomada
por esta Câmara que criou den-
tro do quadro do pessoal maior
dos serviços especiais, um lugar
de desenhador de segunda clas-
se "Inteirado".

Obras particulares: - Foram pre-
sentes cinco processos para a con-
cessão de licenças destinadas à
realização de obras particula-
res, sobre os quais a Câmara,
depois de se intérpar conversien-
temente sobre os respectivos pe-
didos bem como das informações
e pareceres emitidos pelas fe-
rreiras competentes, que deles cons-
tâm, deliberou, por unanimida-
de: Jm - "Deferir, nos termos da
informação da Repartição Re-
gional," o de António Gonçalves,
submetendo a aprovação um adi-
lamento ao profecão de constru-
ção de um prédio na rafa-

da do Ramalho; Manoel Gedigal Godinho, submetendo a apresentação o plano de cores a empregar na pintura exterior do prédio que construiu no loteamento número trezentos e setenta e sete da Zona de Urbanização número um; Pous - "Defensor, nos precisamos termos da informação da Delegação de Saúde", o de Laura Celeste Gutiérrez de Sousa, para proceder a obras de beneficiação no seu prédio situado bairro Jardim de Faria; Três - "Por favor, o requerente a apresentar os elementos solicitados pela Delegação de Saúde". o de José Mendes Lanches, submetendo a apresentação um aditamento ao projeto de modificação do seu prédio situado na Rua Cessa de Anacruz; e quatro - "Indefensor", o de Geraldo da Silva para construir um barracão no seu prédio situado situado no Bairro do Chafariz d'El-Rei.

Licenças de Habitabilidade: - Foram também presentes os processos destinados à concessão das licenças de habitabilidade requeridas por Luis Rafael Ribeiro Galhamar, para o prédio que construiu no loteamento número trezentos e setenta e oito da Zona de Urbanização

número um, e Juvenal Antunes para o seu prédio sito na Rua das Flores, número dez. Verificando-se a face dos competentes autos de visão que os referidos prédios foram construídos de harmonia com os respectivos projectos aprovados e, além disso, que reunem os necessários requisitos higiénico-sanitários, a Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a concessão das requeridas licenças.

Renúncia à "mais-valia":— Presente ainda o processo para a concessão de licença requerida por Alberto Augusto Freire Fernandes (berdeiros) para procederem a obras de modificação no seu prédio situado Largo dos Penedos deste concelho, cujo projecto que havia sido aprovado por deliberação camarária de vinte e um de Agosto de mil novecentos e sessenta e dois, revalidada por deliberação de dezoito de Maio do ano findo.

Segundo a primeira dasquelas deliberações, a concessão da requerida licença ficou condicionada à renúncia por parte dos proprietários, à "mais-valia" correspondente ao valor das obras a realizar no antes

referido prédio, visto que mesmo, segundo o plano de urbanização, está sujeito à demolição para dar lugar a uma zona de espaço livre. Verifica-se, porém, que a obra a realizar, não vem de forma alguma valorizar o prédio, pois trata-se apenas e só da sua conservação, não se justificando, portanto, a exigência inicialmente imposta. Relatado motivo, a Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou autorizar a realização das obras em questão, mediante o pagamento da respectiva licença, mas com dispensa de renúncia ao valor das mesmas obras.

Obrasocial Sanitário: - Seguidamente foi presente o processo para a concessão de alvará de licença sanitária, nos termos da Ristaria número seis mil e sessenta e cinco, requerido por Francisca Rosa Pires, para a abertura de uma feiraria na Rua do Fragoso, desta cidade. Verificando-se, a face do competente auto de ristoria realizado pela Delegação de Fazide, que o mencionado estabelecimento reune os necessários requisitos higiênico-sanitários, a Câmara, por unanimi-

dade, deliberou autorizar a concessão do requerido alvará.

Presente também um requerimento de Bernardino Rosa Bonhô, casado, comerciante, pelo qual pretende que o alvará de licença sanitária número seiscentos e catorze de que é titular, referente a um estabelecimento de café sito no Bairro de Almeirim, seja acerbado para ta beira. Foi deferido.

Remitório: - Ao mesmo modo foram presentes os requerimentos de João Antônio Bouro dos Santos, comerciante, Bucinda de Matos Pinto, viúva, e Guilhermina Rosa Ramalho Gusmão, também viúva, todos residentes nesta cidade, pelos quais pretendem: o primeiro, autorização para transladar os restos mortais de sua avó Margarida dos Anjos, da sepultura número cinco do quartelão de São Benedito das Mercês para o número cento e noventa do quartelão do Segundo Cruzero; a segunda a concessão por uso em posse perpétua da sepultura número trezentos e vinte e nove do quartelão de São Francisco; e a última a concessão por uso em posse perpétua das sepulturas números três mil e duzentos e trinta e trés.

zentos e vinte e um do quarto
ano de Nossa Senhora do Rosário.
Foram descritos.

Estacionamento de veículos.

Apreciau, depois a Câmara um
requerimento de "Transportes
de Santa Iria, limitada" com
sede em Santa Iria de Azóia, con-
celho de Vila Franca de Xira,
proprietária do veículo pesado
de carga B.C. vinte e dois-selén-
tâ e vilo, acerbado em serviço
de aluguer com local de estacio-
namento na vila de Azarujá,
deste concelho, pedindo seja au-
torizado a permitir o local
de estacionamento daquele veí-
culo pelo número OF- vinte e
quatro-quarenta, que estacio-
na em São Mamedes também des-
te concelho, e de que é proprie-
tário António Lopes. A Câmara,
depois de apreciar decidamen-
te este pedido, deliberou, por
unanimidade, nada ter a opor
à pretensão.

Doentes pobres.

Decidamente organizados foram presentes
os processos para a concessão
de guias de responsabilidade
pelos despesas como hospitali-
mento e internamento hospitalar
de Joaquim Abreu, ma-
ria de Loureiro, Heres Cabo, Ger-
mudes Rosado, Joana Garcia

Ferreira, todos pobres, com domicílio de Socorro neste concelho.

Verificando-se que estes doentes não podem ser tratados no hospital desta cidade, a Câmara por unanimidade, deliberou autorizar a concessão das pretendidas guias.

Informou, depois o Senhor Presidente, que no uso dos poderes que a lei lhe confere, concedeu guias para o mesmo fim a favor de Piedade da Conceição Camacho e José Branquinho, visto tratar-se de casos que careciam de internamento urgente. A Câmara, depois de apreciar devidamente os competentes processos, que para o efeito lhe foram presentes, deliberou, por unanimidade, homologar os despachos proferidos pelo Senhor Presidente.

Urbanização da Quinta Sacris
do Alentejo: - Seguidamente foi presente e apreciado, o requerimento de Alfredo Rodrigues Gaspar, pelo qual em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara em sua reunião de vinte do corrente, vem apresentar os elementos que então lhe foram solicitados. A Câmara, tendo em vista a informação que a repartição

Técnica presta, deliberou, por
unanimidade: primeiro - Apra-
var a estimativa do custo das
obras da primeira fase das
obras de urbanização que o
requerente pretende realizar
no seu prédio denominado "Quin-
ta da Costa Alegre", sita na freguesia
da Sé; deste concelho, es-
timativa que importa em um
milhão e oitocentos e sessenta-
mil escudos. segundo - fixar
em um milhão e setecentos mil
escudos, o valor da caução da
diga ou garantia a prestar
pela total execução dos trabalhos;
terceiro - que na primei-
ra fase de trabalhos a reali-
zae, compreendam-se os arru-
mentos designados na planta,
não só os designados pelas le-
tras A, B, C, D e E, mas também
A e F; quarto - que por esta
fase fique o requerente auto-
rizado apenas a alienar
os lotes números um a cin-
quenta e quatro; quinto-
que o requerente se compro-
meta a fazer doação, pura
e simples, à Câmara Muni-
cipal, dos terrenos abrangidos
que pelos arruamentos que
pelos zonas de espaços livres,
numa área total de onze mil
e quinhentos e dez metros qua-

drados a que se atribui o valor de vinte escudos por metro quadrado, ou seja num total de de duzentos e trinta mil e duzentos escudos; Sexto - que seja designado o Senhor Presidente para, em nome da Câmara, outorgar e assinar o competente contrato, para o que lhe são conferidos os necessários poderes.

Regulamento das construções urbanas: O Senhor Presidente pediu aos Senhores vereadores que procedessem, com a possível brevidade, ao estudo do projecto de Regulamento das Edificações Urbanas, deste concelho, que oportunamente lhes foi distribuído, a fim de que o mesmo, numa das próximas reuniões, seja decididamente apreciado em conjunto e aprovado, para se, cuidadamente, ser presente ao Conselho Municipal na sua primeira reunião ordinária do corrente ano.

Concurso para o Interventor de um lugar de desenhador:

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou abrir concurso público para o preenchimento do lugar de desenhador de segunda classe, recentemente criado, ao qual só podem concorrer os candidatos

que provem a prática de, pelo menos, dois anos, de bom e efectivo serviço nos quadros do Estado, corpos administrativos ou empresas concessionárias de serviço público. Os concorrentes deverão, ainda, satisfazer aos requisitos enumerados no artigo quatrocentos e sessenta do Código Administrativo e possuir, como habilitações literárias mínimas, um curso industrial completo que comprenda, até ao último ano, a disciplina de desenho, e ser sujeitos a provas práticas consistindo por uma prova de desenho de construção civil e outra de desenho topográfico ou de topografia elementar, qualquer delas com a duração de três horas.

Procedimento para nomeação de sucessor: — O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que por virtude do falecimento do vereador Senhor Geraldo Pinto, irá ser chamado à efectividade o vereador substituto Senhor Arquitecto José Raul da Silva Neves David, visto que, nos termos da parte final do parágrafo primeiro do artigo 189º do Código Administrativo, a ele compete

te desempenhar aquele cargo.
Na hipótese deste vereador, pede escusa do lugae, visto ter
servido no quadrichénio findo,
será chamado à efectividade
e também vereador subsílito
Senhor Doutor Flávio Ramalho
Gresmão.

Solo de pesar: - Por proposta do
Senhor Presidente, a Câmara de
liberou declarar na acta da
presente sessão um coto de sen-
tido pesar pelo falecimento
da Excelentíssima Senhora Dona
Helena Francisca Perdigão, estrema-
sa mãe do Excelentíssimo Senhor
Doutor Armando José Perdigão,
muito ilustre e muito digno
Presidente da Junta Distrital
de Évora.

**Placas de sinalização de trânsi-
to:** - O vereador Senhor Dom
Alexandre chamou a atenção da
Câmara para a necessidade de
se rever o sentido de trânsito
nalgumas artérias que dão
acesso à Praça do Giraldo, par-
ticularmente na Rua do Paimun-
do, porquanto os autocarros
quando nela sequem, ao chega-
rem aquela praça, têm que vir
à esquerda, isto é, canton-
nando a placa ali existente, em
sentido contrário ao estabeleci-
do, dado que as suas dimen-

sócs has ches permite collar
a direita, do que resultam,
por vezes, problemas de trânsi-
to.

Também na mesma arteria,
às Portas do Raimundo, exis-
te uma placa proibindo o
trânsito de veículos de carga
com mais três toneladas e
meia. Mas porque se encontra
bastante deteriorada, não é
muitas vezes respeitada. Por
isso, portanto, necessário a
sua pintura ou substituição.

O Senhor Presidente em res-
posta, disse que o problema
de trânsito da Rua do Raimun-
do, vai ser presente à Comissão
Municipal de Trânsito para
estudo. quanto à placa de
sinalização existente na mes-
ma Rua iriam ser dadas or-
dens para a sua reparação
ou substituição.

Desenvolvimento do projeto da Obra da
Dona Leonor Fernandes e Rua
Se Dom Manuel da Conceição

Santos: — O mesmo cidadão re-
feriu-se ao lote de terreno situado
no gaveto formado pela Aveni-
da Dona Leonor Fernandes e Rua
de Dom Manuel da Conceição
Santos, pertencente, ao que pare-
ce, aos serviços sociais da Polí-
cia de Segurança Pública, o

qual está transformado em
vasadouro público, com toda
a sorte de inconvenientes, quer
para a higiene quer para a es-
tética do local. Sugere, por isso,
que se façam diligências junto
da Polícia de Segurança Públi-
ca para que a edificação daque-
le terreno se faça com a maior
urgência ou quando esta esti-
ver retardada, se promova a
sua limpeza.

O Senhor Presidente, em
resposta, disse que os reparos do
Senhor Vereador são inteiramen-
te pertinentes e que, portanto,
uma vez mais, vai instar fun-
ção dos Serviços Sociais da Polí-
cia de Segurança Pública para
que a construção precise pa-
ra aquele local se inicie com
a maior urgência, muito em-
bora sefa fai do seu conheci-
mento que o assunto está a ser
tralhado devidamente.

Consento da Graça: - Falou a
seguir o vereador Senhor Henri-
que Paixão de Lousa, para se re-
ferir aos trabalhos de consoli-
dação a que se procedeu fai
fai mais de três anos no Conven-
to da Graça, mas que, por ra-
zões que se desconhecem, se en-
contram, de há muito inter-
rompidas, deixando, na fachada

voltada para o Hotel Planície
uma parede por rebocar e man-
tendo os respectivos andaimes.

Tanto o estado da referi-
da parede, cheia de buracos, co-
mo a manutenção do andaime,
desfeiam grandemente o local
pelo que se impõem providen-
cias para este estado de coisas.
Intervindo disse o Senhor Presi-
dente que os trabalhos em cau-
sa foram realizados não por es-
ta Câmara, mas sim, pela Di-
reção-Geral dos Edifícios e
Monumentos Nacionais, a quem
vai expor, digo através da sua
Lermeira Secção de Monumen-
tos Nacionais, a quem vai ul-
timo o problema suscitado pe-
lo Senhor Vereador, aliás com
toda a oportunidade e proce-
dência.

Sessão junto à Central Leiteira
A: - O mesmo Vereador refe-
riu-se seguidamente a um
lérneca, sito ao Chafariz de
Bel-Rei, confinante com a Cen-
tral Leiteira da Cooperativa
Agrícola dos Produtores de
Leite, que hoje está práti-
camente transformado em casa
dureo público, o que prefig-
dica as condições higiêniico-
sanitárias daquela Central
Leiteira, e bem assim, para

uma sebe que divide a Avenida do Infantante Dom Henrique da carreira de tiro do Regimento de Infantaria número dezozeis, onde talvez, por deficiência de iluminação pública, é local escolhido para a prática de actos menos recomendáveis.

Teleguiu, portanto, que a Câmara procedeu e no sentido de se remover os inconvenientes apontados. O Senhor Presidente disse que, relativamente ao terreno confinante com a Central Beira iriam ser dadas instruções à fiscalização para intimar o seu proprietário não só a proceder à sua limpeza, mas também à sua vedação.

Quanto a' sebe do Regimento de Infantaria número dezozeis, o problema tem já sido posto às autoridades militares competentes, com o fim de se obter a transferência da carreira de tiro para local mais apropriado, de modo a não prejudicar o sossego e tranquilidade dos doentes internados no Hospital da Santa Casa da Misericórdia, sobretudo os que se encontram no Pavilhão das infecções-contagiosas que se situa muito próximo daquela carreira.

Balanços: - Laddos certificados no dia de hoje: - Camara: - dois milhões quatrocentos e seis mil e quinhentos e vinte escudos e vinte centavos centavos.

Turismo: - duzentos e vinte e nove mil e trinta e cinco escudos e sessenta centavos.

Programmhos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número quinhentos e cinqüenta e três a quinhentos e oitenta e um no total de oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e oito escudos e sessenta centavos, da Câmara, bem como os comprendidos nas autorizações número quarenta e dois e quarenta e três no total de duzentos e cinqüenta e oito escudos e cinquenta centavos do Turismo, considerando-se aprovada em minoria a parte da acta da presente reunião que elles respeita. Foram ratificados os pagamentos compreendidos nas autorizações número quinhentos e dez oito a quinhentos e cinqüenta e dois no total de cento e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e um escudos e trinta centavos da Câmara e os comprendidos nas autorizações número qua-

renta e quarenta e um total
de mil duzentas e sessenta e seis
escudos e quarenta centavos,
do turismo.

Jo, não havendo mais
nada a tratar, foi encerrada a
reunião do que se lavrou a pre-
sença acta que, depois de apro-
vada, vai ser decidamente assi-
nada.

~~Jo entendeu~~
Chefe da Secretaria a redigi e
subscrevo.

Rasurou: "barracão"; cortei: "cen-
tacos".

Uma de forma